PROJETO DE LEI N° DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

Institui e inclui no Calendário Oficial Nacional o Dia Municipal da Conscientização do Autismo e determina o mês de Abril como mês azul de conscientização deste Transtorno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º - Fica instituído e passa constar do Calendário Oficial Nacional, o Dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano com uma programação semanal.

Art. 2.º - No Dia Municipal de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo.

Art. 3.º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida "a caminhada do autismo", visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 4º - Fica instituído o mês Abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CD220649640300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220649640300

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento. Muitos podem, por exemplo, concentrar-se fortemente em apenas uma coisa, por isso, alguns tornam-se pianistas ou cantores incríveis. Como forma de divulgação da campanha "Respeito para todo Espectro", realizada, neste ano, por entidades envolvidas nessa luta, usamos a hashtag da junção das palavras respeito e espectro

A criação do mês de abril como o mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista para o Brasil segue os mesmos parâmetros da Organização das Nações Unidas.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em, de fevereiro de 2022

Alexandre Frota
Deputado Federal

CD220649640300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220649640300

PSDB/SP

CD220649640300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220649640300